

INDICAÇÃO N.º 347/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que instrua o departamento competente a realizar a operação tapa-buraco na faixa de pedestre localizada na Rua Capitão Sobrinho, ao lado da Farma Conde, no Centro da cidade (seguem imagens em anexo).

Sala das Sessões, 18 de julho de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão de uma falha observada na manutenção da Rua Capitão Sobrinho, especificamente na faixa de pedestre localizada ao lado da Farma Conde, no Centro da cidade. Recentemente, o poder executivo realizou a pintura desta faixa de pedestre sem, contudo, efetuar previamente o conserto do asfalto no local.

Há um trecho onde o asfalto se desprende, expondo as pedras de paralelepípedo subjacentes. Esta condição não só compromete a integridade da faixa de pedestre, mas também coloca em risco a segurança dos transeuntes. O trânsito de pedestres sobre um trecho com irregularidades e pedras expostas aumenta o risco de acidentes, como quedas e tropeços, especialmente para pessoas idosas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, é imperativo que o departamento competente seja instruído a realizar a operação tapa-buraco na referida faixa de pedestre, garantindo assim um trânsito seguro e adequado para todos os cidadãos. A medida visa não apenas a preservação da infraestrutura urbana, mas também a proteção da integridade física dos munícipes, promovendo um ambiente mais seguro e organizado no centro da nossa cidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja acolhida e providenciada com a máxima urgência.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO



